

DECRETO Nº 503, DE 22 DE MAIO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 22 / 05 / 2025

Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino

Sec. Mun. Adm. e Finanças e

Gestor do Município de Goiás-GO

Designa dirigente interina do Centro
Municipal de Educação Infantil São Bento, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições
que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás, art.
71, incisos VI e IX,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 398, de 30 de agosto de 2024, que “Dispõe sobre
a gestão democrática da educação pública e institui o processo de seleção de diretor
de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás” ;

CONSIDERANDO que o processo de escolha de diretor restou frustrado, havendo
necessidade de realização de nova seleção, no prazo de 90 (noventa) dias, conforme
art. 14 da Lei Municipal nº 398/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada SALETE GOMES DE OLIVEIRA CABRAL como diretora
interina do Centro Municipal de Educação Infantil São Bento, da Rede Pública de
Educação do Município de Goiás, a partir do dia 26 de maio de 2025.

Parágrafo único: A presente designação tem validade de 90 (noventa) dias, contados
a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 22 dias de maio de
2025.

ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás